

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADO**<sup>5</sup>  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 JULHO/2008 A JUNHO/2009

RS 1,00

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA <sup>1 a 6</sup>
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.958.146.795,47</b>	<b>1.755.632.529,82</b>	<b>1.856.008.928,41</b>	<b>1.811.584.275,32</b>	<b>1.710.846.905,65</b>	<b>1.871.654.835,79</b>	<b>2.303.955.808,88</b>	<b>2.550.386.520,75</b>	<b>2.151.423.561,66</b>	<b>1.716.482.414,96</b>	<b>1.727.483.555,60</b>	<b>1.888.090.314,25</b>	<b>23.301.696.446,56</b>	<b>25.030.082.015,00</b>
<b>Receita Tributária</b> <sup>2 a 6</sup>	899.910.735,33	816.200.366,29	815.829.828,61	842.773.121,16	807.282.919,89	791.141.479,75	739.418.336,44	1.439.391.142,23	897.482.165,26	819.421.471,89	805.614.891,43	837.800.929,41	10.512.267.387,69	10.789.855.393,00
IPTU	214.626.903,47	202.611.842,15	212.460.874,84	209.308.345,17	190.277.667,05	48.004.542,19	71.597.162,41	915.745.875,11	338.564.629,43	226.986.440,42	230.700.217,00	237.786.455,79	3.098.670.955,03	3.161.400.000,00
ISS <sup>6</sup>	499.312.603,63	469.819.663,92	462.225.405,36	502.133.486,95	489.706.070,51	538.881.983,04	549.071.825,78	417.492.308,17	439.812.776,02	474.589.507,89	452.319.734,80	466.135.954,34	5.761.501.320,41	5.945.443.593,00
ITBI	65.321.119,62	60.846.108,94	63.066.866,82	62.325.511,59	51.452.925,88	67.723.338,84	36.481.387,97	45.743.788,05	54.271.770,64	50.463.573,86	49.832.609,71	60.357.919,27	667.886.921,19	588.600.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	56.141.463,34	60.105.877,59	60.597.304,27	63.581.561,64	352.318.563,72	885.000.000,00
Outras Receitas Tributárias <sup>2</sup>	120.650.108,61	82.922.751,28	78.076.681,59	69.005.777,45	75.846.256,45	136.531.615,68	24.545.804,20	6.238.970,10	8.691.525,83	7.276.072,13	12.165.025,65	9.939.038,37	631.889.627,34	209.411.800,00
<b>Receita de Contribuições</b>	68.305.239,94	47.307.544,03	59.435.411,52	57.288.508,62	50.720.272,76	102.936.290,99	56.816.774,67	60.150.856,50	59.385.792,99	58.626.405,82	61.870.383,67	62.191.302,85	745.034.784,36	760.235.982,00
<b>Receita Patrimonial</b> <sup>2 a 6</sup>	50.716.803,58	51.416.507,20	46.024.932,33	63.261.316,59	54.680.053,64	55.930.849,93	36.659.762,18	24.936.348,37	36.858.570,90	33.334.955,87	32.048.381,01	39.869.121,32	525.737.602,92	615.557.124,00
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b> <sup>2</sup>	18.650.297,54	16.643.600,08	18.788.556,74	18.677.305,04	17.750.629,01	18.276.634,16	15.923.415,31	14.986.672,69	17.203.828,53	16.226.498,41	16.212.002,30	18.898.220,00	208.237.659,81	277.334.600,00
<b>Transferências Correntes</b>	783.981.538,17	689.950.894,51	807.219.772,07	707.098.189,67	681.839.368,89	795.628.655,08	1.345.950.257,89	922.612.254,18	1.033.909.369,90	693.630.292,13	716.534.998,98	813.189.752,67	9.991.545.344,14	10.459.977.314,00
Cota-Parte do FPM	8.627.748,58	10.538.596,45	9.280.798,21	8.832.870,14	11.193.029,69	17.176.746,73	10.827.552,33	10.094.074,03	8.069.377,42	9.626.886,69	11.442.077,88	10.103.592,55	125.813.350,70	140.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.938.252,14	386.829.888,17	464.569.788,62	383.631.321,46	382.484.216,19	413.397.775,23	322.048.176,42	348.236.938,90	427.966.029,48	303.598.144,12	355.935.758,23	417.576.306,38	4.624.212.595,34	4.272.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	52.015.891,47	43.115.025,89	49.171.222,76	37.879.749,88	28.094.592,38	41.791.150,32	676.893.704,06	290.112.060,43	261.107.406,18	60.855.699,76	50.353.619,51	57.192.505,36	1.648.582.628,00	1.642.000.000,00
Cota-Parte do ITR	19.337,12	(950.581,08)	22.577,42	371.000,91	55.577,63	22.140,38	25.580,27	-	19.930,89	7.296,42	7.628,44	15.964,74	(383.546,86)	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.014.762,64	3.014.762,64	3.014.762,64	3.014.762,64	3.014.762,64	3.014.762,64	2.999.160,55	2.999.160,55	2.999.160,55	2.999.160,55	2.999.160,55	2.999.160,55	36.083.539,14	42.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.020.576,97	4.005.713,77	3.859.478,93	4.020.891,80	4.021.679,85	4.130.336,46	3.633.866,61	2.793.457,30	2.245.036,80	2.457.828,28	2.313.537,01	3.016.063,49	39.518.467,27	43.000.000,00
Transferências do FUNDEB	152.125.523,69	142.347.001,57	167.870.947,51	138.813.667,42	141.149.651,28	152.468.717,52	195.766.945,26	168.059.453,33	211.795.190,15	175.202.155,86	162.829.264,78	186.273.150,97	1.994.701.669,34	2.179.900.000,00
Outras Transferências Correntes	147.219.445,56	101.050.487,10	109.430.195,98	130.533.925,42	111.825.859,23	163.627.025,80	133.755.272,39	100.317.109,64	119.707.238,43	138.883.120,45	130.653.952,58	136.013.008,63	1.523.016.641,21	2.139.077.314,00
<b>Outras Receitas Correntes</b> <sup>2</sup>	136.582.180,91	134.113.617,71	108.710.427,14	122.485.834,24	98.573.661,46	107.740.925,88	109.187.262,39	88.309.246,78	106.583.834,08	95.242.790,84	95.202.898,21	116.140.988,00	1.318.873.667,64	2.127.121.602,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>142.665.776,76</b>	<b>113.306.391,94</b>	<b>140.875.649,54</b>	<b>123.307.661,06</b>	<b>114.469.588,99</b>	<b>175.995.835,71</b>	<b>247.452.704,72</b>	<b>175.921.899,88</b>	<b>186.042.923,23</b>	<b>122.877.129,48</b>	<b>132.864.226,43</b>	<b>152.899.704,72</b>	<b>1.828.679.492,46</b>	<b>1.940.435.982,00</b>
<b>Contrib. Plano Seg. Social Servidor</b>	54.859.450,94	32.097.611,02	44.983.064,18	43.776.615,62	35.823.305,76	88.888.067,69	43.697.885,32	43.800.755,82	44.031.279,57	43.860.792,22	46.017.333,62	47.177.506,40	569.013.668,16	562.235.982,00
<b>Comp. Financ. entre Reg. Previd.</b>	1.574.204,26	1.898.189,77	1.218.190,84	1.203.898,66	1.442.946,60	2.289.235,08	1.486.780,26	1.274.005,88	1.530.255,50	3.109.864,71	2.237.220,04	7.551.472,12	26.816.263,72	150.000.000,00
<b>Dedução Rec. Formação FUNDEB</b>	86.232.121,56	79.310.591,15	94.674.394,52	78.327.146,78	77.203.336,63	84.818.532,94	202.268.039,14	130.847.138,18	140.481.388,16	75.906.472,55	84.609.672,77	98.170.726,20	1.232.849.560,58	1.228.200.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>1.815.481.018,71</b>	<b>1.642.326.137,88</b>	<b>1.715.133.278,87</b>	<b>1.688.276.614,26</b>	<b>1.596.377.316,66</b>	<b>1.695.659.000,08</b>	<b>2.056.503.104,16</b>	<b>2.374.464.620,87</b>	<b>1.965.380.638,43</b>	<b>1.593.605.285,48</b>	<b>1.594.619.329,17</b>	<b>1.735.190.609,53</b>	<b>21.473.016.954,10</b>	<b>23.089.646.033,00</b>

FONTE: Balancete Mensal de Realização da Receita Orçamentária - NovoSeo (Adm. Direta e Adm. Indireta) e Demonstrativos recebidos das Administração Indireta.

Notas:

- 1 - Os valores registrados na coluna "Previsão Atualizada" refletem o disposto da Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008.
- 2 - Foi deduzido da Receita: Tributária o Grupo 9100; Patrimonial o Grupo 9300; de Serviços o Grupo 9600 e de Outras Receitas Correntes o Grupo 9900 e 19909912 (Receita de Cancelamentos de Restos).
- 3 - Foi efetuado na Adm. Direta ajuste em Set/08 em "Outras Receitas Tributárias" no valor de R\$ 6.444,16 decorrente da alteração do Boletim da Receita de Junho/08-PMSP.
- 4 - Foram agregados, indevidamente, pela Fundação Catavento os valores de repasses financeiros nos meses de jul/08 R\$ 142.134,58 e de ago/08 R\$ 142.134,58, sendo estornado em out/08.
- 5 - Na Consolidação estão agregados os dados da Administração Direta (exceto TCM e CMSP); do Instituto de Previdência; do Serviço Funerário; do Hospital do Servidor Público; das Autarquias Hospitalares; da Autoridade de Limpeza Urbana e das Fundações (exceto a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia).
- 6 - Os valores constantes do Anexo da Lei nº 14.871 de 30 de dezembro de 2008, apresentam alteração em relação aos valores constantes da Lei Orçamentária em R\$ 1,00, valores esses tratados através do Ofício GAB-SF nº 154/2009 de 27/04/2009.

MARIA CRISTINA MARTINS  
 Diretor do Departamento de Contadoria  
 CRC 1SP 172.989/O-7

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES  
 Secretário Municipal de Finanças  
 CPF 410.866.516.34

GILBERTO KASSAB  
 Prefeito  
 CPF 088.847.618-32